



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº a8fc56a9 / 20/05/2025	( x ) RESOLUÇÃO	Nº 94 / 2022
DATA: 16/02/2022		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
<b>PROTOCOLISTA</b>		
<b>Autoria: Ver. William Meira</b>		

Regulamenta a Lei Ordinária Municipal n. 1.503, de 16 de fevereiro de 2011, fixando procedimentos a serem observados para o pagamento de verbas indenizatórias em função do exercício parlamentar, dispõe sobre os trabalhos da Comissão de Controle de Verbas e Cotas Parlamentares, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Ver. William Meira  
Vereador(a) - PSDB

Ver. Ademir Peteca  
Vereador(a) -  
REPUBLICANOS

Ver. William Meira  
Vereador(a) - PSDB

16 de Fevereiro de 2022

